



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 219.189
CM-PALMITAL 18.10.89
Assy.
Sergio Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

REQUERIMENTO N.º 1/5/89

Considerando-se a necessidade de difundir ainda mais a natação em nosso município;

considerando-se que podemos dar oportunidade a outras camadas sociais para participarem da natação que não são sócios do Palmital Country Club;

considerando-se que para toda a juventude de Palmital tenha condições de serem selecionadas e têm vez para poder participar e competir;

considerando-se poder dar oportunidade para todos;

considerando-se poder atender o pedido desses jovens que também querem se destacar nessa modalidade que tão bem representa o nome de Palmital;

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência que entre em contacto com a Diretoria do Palmital Country Club, para que na medida do possível outros jovens, de outras camadas de nossa sociedade também possam participar desse esporte e sejam selecionados para poderem competir e representar o nome de nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal - de Palmital, em 14 de abril de 1.989.

DEFERIDO

pela Presidência
sessão ordinária
C.M. Palmital, 18 de abril, 89

MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

ENCAMINHAR

C. M. Palmital, 18 de abril, 89

MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

JOSE CARLOS DE MORAES
Vereador

ENCAMINHADO

EM 19, abril, 89

OFÍCIO N.º 305/89

Lair A. Valério Dias
OFICIAL LEGISLATIVO